



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/RH

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 001/2026

Setor Requisitante: Enfermagem – Recursos Humanos

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Contratação de empresa para aquisição de porta de vidro temperado incolor 8 MM, de abrir, com puxador H, medida 2235 X 1092 MM, a ser instalada em dependências do SAAE de Aparecida.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento adotado será o menor preço global.

Solicitamos análise quanto a possibilidade da contratação direta, conforme inciso II, art 75 da Lei 14133/21, visto o baixo valor e a urgência para garantir a segurança do imóvel de furtos e invasões.

A contratada deverá realizar a medição precisa das áreas onde serão instaladas as janelas, garantir o uso de materiais de alta qualidade, com vedação eficiente, e oferecer garantia contra defeitos de fabricação e instalação. Além disso, é fundamental que a execução do serviço seja feita de forma ágil, respeitando prazos estabelecidos e causando o mínimo de interferência nas atividades do SAAE de Aparecida, com limpeza e descarte adequado dos materiais removidos.

A contratada deverá entregar e instalar o objeto da licitação no SAAE de Aparecida, situado na Rua José Macedo da Costa, 66, Ponte Alta, Aparecida-SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da Emissão da Autorização de Fornecimento.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O produto do objeto a ser adquirido é oferecido por diversas empresas no âmbito nacional, estadual e regional. Para que a Autarquia possa ter uma entrega eficaz no trabalho, foi feita uma pesquisa orçamentária com empresas próximas, as quais têm capacidade técnica para o cumprimento da instalação.

A empresa ganhadora deverá estar dentro do perímetro de 15 quilômetros do SAAE para um melhor atendimento e atender os requisitos acima citados.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Sugere-se que a porta tenha o vidro temperado incolor, 8mm, com puxador H, possuindo maior resistência contra o vento e impactos. Sugere-se também que seja porta de abrir, que otimiza o espaço.

Com isso, a melhor alternativa de descrição de itens é a seguinte:

Para a porta de entrada da sala de enfermagem: Prestação de serviço de mão de obra e materiais para colocação de porta de abrir em vidro temperado incolor 8mm, com puxador H, medida 2235 x 1092 mm.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Contratação de Pessoa Física

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Porta em vidro temperado incolor 8mm, de abrir, com puxador H, medida 2235 x 1092 mm.	Pç	1,000	1.950,00	1.950,00

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Valor Estimado – R\$ 1.950,00 – (Mil, novecentos e cinquenta reais)

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE no prazo de 15 dias e pagamento imediato.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista nas dotações para materiais de consumo no planejamento de 2026.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

De modo geral, espera-se com a contratação atender às necessidades levantadas e evitar problemas que comprometam a estrutura física da sala e atendimento desempenhado pelo setor de Enfermagem.

12 - PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

A contratante deverá assegurar-se que os produtos são novos e atendem as especificações técnicas exigidas citadas no termo de referência.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impacto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14- DECLARACAO DE VIABILIDADE

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a colocação da porta de vidro com aplicação de película azul espelhada.

15 – ANEXOS

Orçamento.

16 - RESPONSÁVEIS

Márcio Felipe Costa, 177, marciocosta@saaeaparecida.sp.gov.br
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégicas

Patrícia Maria dos Santos, 741, patriciasantos@saaeaparecida.sp.gov.br
Técnico de Enfermagem do Trabalho